DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Outros atos 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.276/24
DE 30 DE JULHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 da Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/10, alterada pela Lei Municipal nº 2.802/17 de 11/12/17;

R E S O L V E:

Autorizar a acumulação legal de cargo da seguinte servidora pública municipal:

= **KETHELY DE LIMA QUINTANA** – RG nº 58.xxx.754-x, CPF nº 490.xxx.248-xx, Professor, Efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, acumulando o cargo de PEB – I – Educação Infantil – Creche e Pré Escola na EMEIF Professor Mauro Demarchi, no Município de Bastos – SP.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 30 de julho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.277/24
DE 30 DE JULHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Suspender as férias em descanso concedidas à Servidora Sra. **CLEICE EMILIANO PONCE DOURADO**, objeto da Portaria nº 8.207/24, referentes ao período aquisitivo de 20/06/2023 a 19/06/2024, a partir de 16/07/2024, devendo descansar 15 (quinze) dias remanescente em época oportuna.

= Cancelar a Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família concedida à Servidora Sra. **ERICA ADRIANA DA SILVA AMANTE**, constante na Portaria nº 8.234/24, em virtude do falecimento de sua genitora, ocorrido em 14/07/2024, a qual ela prestava assistência indispensável, devendo retornar ao desempenho normal de suas funções, a partir de 15/07/2024.

= Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora Sra. **BRUNA CAROLINE DOS SANTOS GONÇALVES**, a partir de 30/07/2024.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia à Servidora Sra. **MARIA APARECIDA DE SOUZA FREITAS**, referentes ao quinquênio de 2013/2018.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **ADRIANA CRISTINA FREITAS CAVALCANTI**, referentes ao quinquênio de 2019/2024, a partir de 01/08/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 30 de julho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.278/24
DE 31 DE JULHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Designar o Servidor Sr. **LUIZ HENRIQUE RUIZ** para integrar a Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.140/24 de 06/05/24, em substituição ao Servidor Sr. **Lucas Silva Taniguti.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 31 de julho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.279/24
DE 31 DE JULHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 7.532/23 de 26/04/23, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Requerimento exarado pela Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, envolvendo o Servidor Sr. Anderson Roberto Pereira;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pelo Arquivamento do Processo haja vista a inexistência de elementos que comprovem a prática dos atos contidos no Boletim de Ocorrência que deu início à referida Sindicância;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 7.532/23 de 26/04/23, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 31 de julho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.280/24
DE 31 DE JULHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 7.175/22 de 05/08/22, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Parecer nº 784/22 exarado pelo Assistente de Secretário Jurídico de Relações Trabalhistas e Recursos Humanos sobre ato de indisciplina praticado pelo Servidor Sr. Anderson Roberto Pereira;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pela aplicação da penalidade de Advertência nos termos do Artigo 180 – Inciso I, c/c Artigo 182 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 7.175/22 de 05/08/22, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino a aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA** ao Servidor Sr. ANDERSON ROBERTO PEREIRA, nos termos do Artigo 180 – I e Artigo 182 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 31 de julho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.281/24
DE 31 DE JULHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, GIOVANE DE CARVALHO DE MAGALHÃES e ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 964/24/SMNJ/Procuradoria Jurídica, com referência ao Memorando nº 328/24 exarado pela Secretaria Municipal de Saúde sobre denúncia formulada à Ouvidoria Municipal envolvendo a Servidora Sra. Heloisa Ribeiro Godoy (Agente Comunitária de Saúde), devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 31 de julho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.282/24
DE 31 DE JULHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Conceder 27 (vinte e sete) dias de férias em descanso à Servidora Sra. **VALDERI RIBEIRO DE LIMA**, suspensas pela Portaria nº 7.272/22, referentes ao período aquisitivo de 18/12/2020 a 17/12/2021, a partir de 31/07/2024 a 26/08/2024.

= Nomear os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2024, para tomarem posse aos respectivos cargos, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 31/07/2024:

NOME	CLASSIFI-CAÇÃO	CARGO
ISABELA NERY SEABRA DO CARMO	18º	Escriturário
VITOR APARECIDO BOBBATO DA SILVEIRA	1º	Escriturário - PCD
HIGOR VINICIUS DE ALMEIDA MAXIMO	10º	Operário
VINICIUS DE ARAUJO GANDOLFI	2º	Orientador Jurídico Social

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE
KARINA DE FATIMA BABICHI ANDREASSI	15/04/19 a 14/04/24	02/08/2024
VALQUIRIA MOREIRA DOS SANTOS SUMITAMI	02/05/12 a 01/05/17	19/08/2024
VANIA RIBEIRO VARGAS MARTINS	10/02/13 a 09/02/18	05/08/2024

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 31 de julho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais; OBJETO: 4º aditamento do contrato n.º 014/2023, para inclusão de um veículo "C-319 – Toyota – Corolla Sedan Xei 2.0 16V. Adita-se em 3,6234% do valor do contrato. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.° 094/2023. Bastos/SP, 02.08.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Outros atos

NOTIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2023

O Prefeito do município de Bastos, NOTIFICA a empresa "ATLAS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI" pela falta de entrega dos serviços médicos especializados contidos no processo de compra 11063/2023, para que no prazo de 05 dias apresente sua defesa, sob pena de aplicação das penalidades contidas na Cláusula 11 do contrato. Bastos/SP,02.08.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

De conformidade com o que preceitua o Artigo 21 - § único da Lei Municipal nº 870/1990 de 17/04/1990, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, bem como o item 13.4 do Edital do Concurso Público 01/2023, e, considerando que a senhora **Talita de Jesus**, portadora do CPF nº 540.XXX.XXX-79, aprovado em 17º lugar no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de Escriturário, não compareceu dentro do prazo estipulado para a posse e exercício do cargo concursado, fica a mesma **desclassificada** do Concurso Público nº 01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bastos/SP, 05 de Agosto de 2024.
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

.....